



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTABIL – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTABIL – ME**, inscrita no CNPJ 11.626.343/0001-82, localizada a Rua Mendes Leitão, nº3219 - Centro em São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-150, fone (41) 3382-0641, e-mail fiscal@scontabil.cnt.br por intermédio de sua representante legal Sra. **ELIZETE DOS SANTOS CRUZ**, portadora do RG 8.735.572-1/PR e CPF 046.038.069-90, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 073/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 31/03/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 31 de março de 2021

MAICON GROSSKOPF

Município de Piên
CONTRATANTE

CALEBE FRANÇA COSTA

Procurador Geral do Município

ELIZETE DOS SANTOS CRUZ ASSESSORIA CONTABIL – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurélio Meleneki

Assinatura: _____

Nome: Samir Chambella

Assinatura: _____